



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 141 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000565/2023-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 2/5/2023 a 31/5/2023 (30 dias), de 1/8/2023 a 30/8/2023 (30 dias) e de 25/9/2023 a 24/10/2023 (30 dias), ao servidor GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Civil, matrícula nº 82.545, referente ao 1º quinquênio (25/10/2013 a 23/10/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO